

DECRETO Nº 5308/85
de 05 de dezembro de 1985

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$.....
5.000.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 39, item V, do Decreto-
Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito especial no valor de Cr\$ 5.000.000 (cinco bilhões de cru-
zeiros), autorizado pela Lei nº 3065/85, de 05 de dezembro de 1985, desti-
nado a subvencionar o Diretório Acadêmico XXVIII de Março, e que terá a
seguinte discriminação:

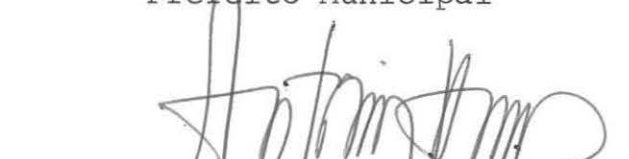
20.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.00 - 03080314.86	Diretório Acadêmico XXVIII de Março	
20.00 - 3231	Subvenções Sociais	5.000.000

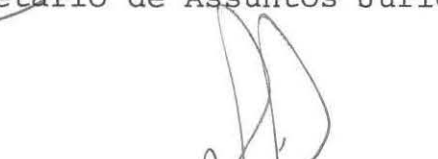
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das receitas previstas
para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de dezembro de 1985.

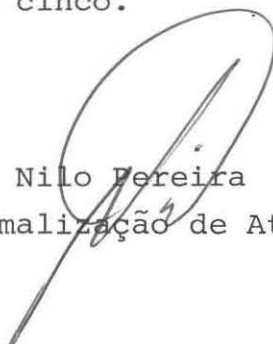

Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. Decreto nº 5308/85 - fls. 02

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de
dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.


Nilo Pereira
Formalização de Atos